



Ata da 10^a (décima) reunião ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa da 16^a (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia 10 de março de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Gislaine realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 9^a (nona) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Não houve inscritos na tribuna livre. No grande expediente foi apresentado o Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 2025 que "Altera a redação do § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.832/2025 que "Dispõe sobre o programa de recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais - REFIS Municipal 2025". Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: Em votação única em regime de urgência, o Projeto de Lei Ordinária nº 19 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; Em votação única em regime de urgência, o Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; Em votação única em regime de urgência, o Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receitas e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG, para o exercício de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; Em votação única em regime de urgência, o Projeto de Lei Ordinária nº 22 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem- MG, para o exercício financeiro de 2025" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; Em votação única em regime de urgência, o Projeto de Lei Ordinária nº 23 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.826 de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receitas e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG para o exercício financeiro de 2025, visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; Em votação única em regime de urgência, o Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2022 a 2025



e a lei municipal nº 1.826 de 10 de dezembro de 2024 que "Estima Receitas e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG para o exercício financeiro de 2025 visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; Em votação única em regime de urgência, o Projeto de Lei Ordinária nº 25 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1606, de 29 de dezembro de 2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e a lei Municipal nº 1.826, de 10 dezembro de 2024, que Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG para o exercício financeiro de 2025 visando à abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; Em votação única em regime de urgência, o Projeto de Lei Ordinária nº 26 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e Fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG, para o exercício financeiro de 2025" visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2025 que "Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 023, de 31 de março de 2022, que "Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo" a fim de criar o cargo de Monitor de Transporte Escolar, o qual foi aprovado, após leitura do parecer jurídico, por unanimidade com os votos dos vereadores: Bruna Renata, Antonio Afonso, Luiz Felipe, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Gislaine e Paulo José; e em primeira votação, o Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2025 que "Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 023, de 31 de março de 2022, que "Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo" a fim de criar vagas do cargo de Motorista", o qual foi aprovado por unanimidade com os votos dos vereadores: Bruna Renata, Antonio Afonso, Luiz Felipe, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Gislaine e Paulo José. Em prosseguimento à reunião a Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O Vereador Luiz Felipe fez um apelo ao Executivo Municipal, à Vigilância Epidemiológica e a outros órgãos competentes para que tomem medidas urgentes diante da infestação de escorpiões em diversos bairros da cidade, relatou casos de moradores que encontraram escorpiões em suas residências e citou um incidente recente de picada, destacou a necessidade de ações preventivas, como a notificação de proprietários de terrenos baldios para que realizem a limpeza, evitando o acúmulo de entulhos e condições propícias para proliferação de animais peçonhentos e outros invasores, defendeu a aplicação da legislação vigente para responsabilizar os donos de terrenos sujos e reforçou a importância da prevenção para evitar tragédias. A Presidente mencionou uma fala do Prefeito a respeito de colocar o valor da limpeza nos impostos dos terrenos. A Vereadora Silmara Gislaine informou que a Prefeitura tem adotado um



procedimento eficaz para a limpeza de terrenos baldios, explicou que os vizinhos dos terrenos sujos podem formalizar um pedido na Prefeitura, que notifica o proprietário e, caso a limpeza não seja realizada em até 15 dias, o serviço é executado pela Administração Municipal, sendo o custo incluído no imposto do imóvel. Ela ressaltou que já utilizou esse procedimento com sucesso em várias ocasiões e incentivou os moradores a colaborarem para a manutenção da limpeza urbana. O Vereador Luiz Felipe contestou a eficácia do procedimento mencionado pela Vereadora Silmara Gislaine, afirmando que, apesar de suas solicitações e das de alguns moradores, a medida não foi aplicada em determinados casos. O vereador relatou que, em mandatos anteriores, seus pedidos de limpeza de terrenos eram atendidos, mas que atualmente a situação não tem sido resolvida da mesma forma. Ele defendeu a necessidade de transparência na discussão sobre a efetividade das ações da Prefeitura. O Plenário discutiu o assunto. O Vereador Jackson Luiz destacou a necessidade de retirada de veículos abandonados nas ruas do município, ressaltando que esses veículos acumulam lixo e contribuem para a proliferação de animais peçonhentos, informou que consultou o Código de Posturas, que prevê a remoção desses veículos, e solicitou ao Executivo a criação de uma lei para viabilizar essa ação. O vereador pediu a elaboração de um ofício formalizando a demanda. Além disso, cobrou esclarecimentos sobre o pagamento do auxílio-transporte estudantil, uma vez que alguns estudantes relataram atraso no repasse. Ele solicitou um ofício para obter informações sobre a regularização do benefício. O Vereador Paulo José informou que as câmeras de monitoramento da rodovia não estão mais funcionando devido à falta de recursos, uma vez que a iniciativa privada, que anteriormente mantinha o serviço, deixou de financiar o sistema. O vereador destacou a importância da segurança para a população e pediu a colaboração dos demais vereadores para estudar formas de solucionar o problema, mencionou que conversou com o Procurador Felipe Tomé sobre possíveis medidas e sugeriu cobrar do Executivo uma solução para a retomada do funcionamento das câmeras. O Vereador Antonio de Oliveira reforçou a preocupação com a desativação das câmeras de monitoramento da cidade, informando que conversou com o presidente do Conselho de Segurança e com o prefeito sobre o assunto. Ele destacou que a instalação das câmeras foi resultado de um esforço conjunto e que, inicialmente, eram mantidas por empresas locais, mas estão desligadas desde dezembro, sugeriu a elaboração de um projeto para reinstalar o sistema de monitoramento, possivelmente com um ponto central de vigilância no município, mencionando que a cidade de Três Pontas já avançou nesse processo. O Plenário discutiu o assunto. O Vereador Everton Paulo parabenizou a Polícia Militar, a equipe de saúde e a organização do cenário do carnaval, mas fez críticas à ausência das escolas de samba locais no evento. Ressaltou que, em anos anteriores, as escolas desempenhavam um papel fundamental, envolvendo a comunidade desde novembro com ensaios, confecção de fantasias e



carros alegóricos. O vereador destacou que muitas escolas de Santana da Vargem desfilaram em outros municípios, enquanto o carnaval local teve menor participação de blocos tradicionais e um repertório musical que não contemplou marchinhas e samba. Ele mencionou que recebeu diversas reclamações sobre a falta de inclusão de públicos variados, especialmente das pessoas mais velhas e da zona rural e sugeriu que a administração repense a organização para resgatar a tradição do carnaval vargense, que já foi referência no Sul de Minas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Silmara Gislaine, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

A cluster of handwritten signatures in black ink, likely belonging to the Mayor and members of the City Council, positioned over the bottom portion of the text block.